

PORTARIA N.º 64, DE 24/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio-Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CARLOS OLIVERIO SOARES MONTEBELLER	977	26/10/2023 A 08/01/2024	39106/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2023.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021

